



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 01.00

Processo nº 090/2013

Projeto de Decreto nº 015/2013

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: “Dispõe sobre a outorga de Título de cidadão Itapeviense ao Pastor Sebastião da Fonseca, e dá outras providências.”

Autor: Todos os vereadores

Decreto legislativo 015/13 de 13/08/13



190

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 02 vol

APROVADO

Em Plenário

Presidente

PROJETO DE DECRETO N.º 015/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Atribuições de:

☒ Justiça e Execução

☐ Assistência Social e on. Serv. Públicos

☐ Educação e Orçamento

☐ Fiscalização e Controle

06/08/13

Presidente

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Pastor Sebastião da Fonseca, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao **Pastor Sebastião da Fonseca**, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

“A futura lei visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso do Pastor Sebastião da Fonseca”.

O Presente Projeto é uma justa homenagem ao **Pastor Sebastião da Fonseca**, o mesmo nasceu aos 28 de Agosto de 1944, em São Romão, no Estado de Minas Gerais. Aos três anos de idade perdeu seu pai, e viveu em sua cidade Natal até os dez anos de idade com sua mãe e suas irmãs Francisca e Maria de Lourdes.

Em 1954, sua família decidiu mudar-se para a cidade de Itapevi, passaram a residir no Km 40, onde atualmente é a Vila Santa Rita.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 03.00

- Estado de São Paulo -

Em meados de 1966, conheceu sua então esposa, Sra Rosalina da Cruz, apaixonou-se e casou-se em 25 de Junho de 1968, tiveram 4 filhos, tais quais: Rosangela, André, Rosane e Andréa.

De 1963 á 1992, trabalhou incansavelmente na antiga Fabrica de Cimentos que era localizada no Jardim Santa Rita, até se aposentar.

Mas foi em 1975, quando iniciou sua caminhada Ministerial na Igreja Evangélica Assembleia de Deus- Ministério de Madureira, que sua vida mudou completamente, tornou-se pastor da mencionada Igreja. Aos longos dos anos vem se destacando frente aos trabalhos da Igreja, fazendo as obras de Deus e atraindo novos membros pelo amor que carrega em si.

Pastor Fonseca, como é conhecido, é respeitado por seus inúmeros membros, por sua postura e dedicação na Liderança da Igreja, o mesmo tem cumprido sua missão perante Deus, é uma pessoa integra e carrega em seu coração o propósito maior de Deus na terra o AMOR.

Posto isso peço a aprovação desse projeto para que possam demonstrar mesmo que num pequeno gesto nosso apreço e gratidão por esse exemplo de cidadão.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 01 de Agosto de 2013.

Dr. Paulo Rogério de Almeida
"Professor Paulinho"

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

Roberto Borges de Miranda
"Robertão do Gas - PV"
Vereador

Inácia Maria Nunes dos Santos
"Inácia - PV"
Vereadora

Luciano de Oliveira Farias
"Bolor - PSD"
Vereador

Akdenis Mohamad Kourani
"Akdenis - PSD"
Vereador

elgr
7/10/2013

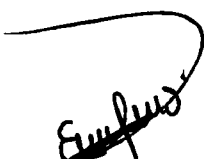


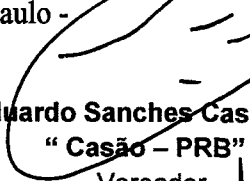
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

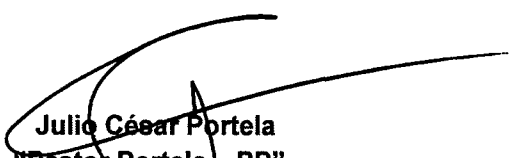
- Estado de São Paulo -

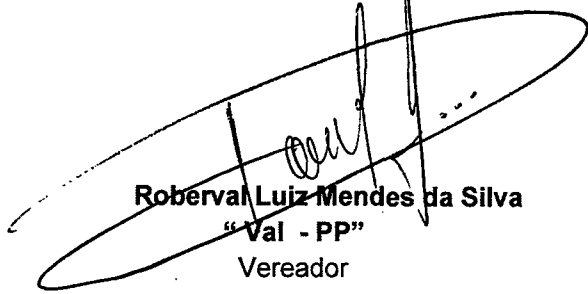
Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 04.0


Erondina Ferreira Godoy
"Tininha - PSD"
Vereadora


Eduardo Sanches Casagrande
"Casão - PRB"
Vereador

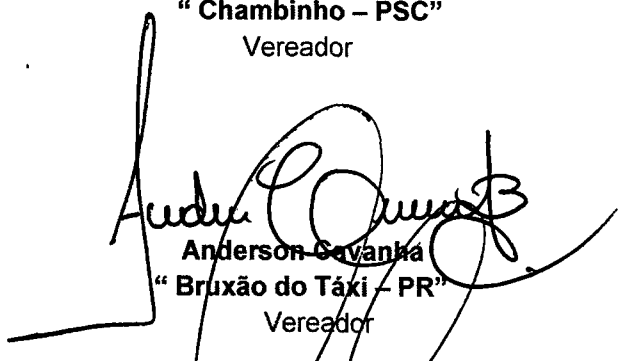

Julio César Portela
"Pastor Portela - PP"
Vereador

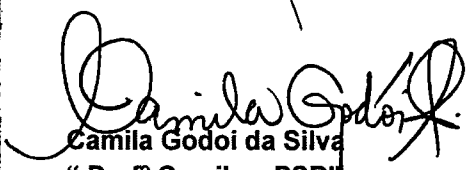

Roberval Luiz Mendes da Silva
"Val - PP"
Vereador

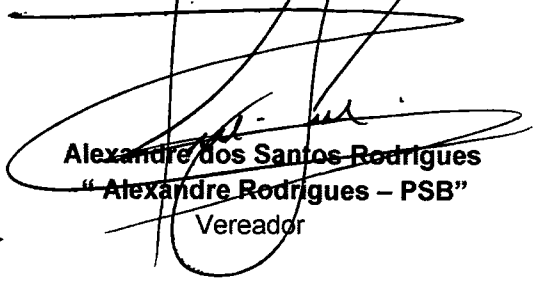

Antonio Carlos de Paulo
"Toni da Gente - PSC"
Vereador

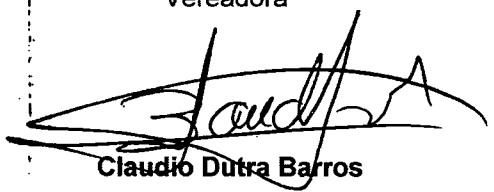
Ivonildo Andrade da Hora
"Chambinho - PSC"
Vereador


Claudío Andre Carvalho Almeida Lopes
"Tico - PR"
Vereador


Anderson Cavanha
"Bruzão do Táxi - PR"
Vereador


Camila Godói da Silva
"Profª Camila - PSB"
Vereadora


Alexandre dos Santos Rodrigues
"Alexandre Rodrigues - PSB"
Vereador


Claudio Dutra Barros
"Claudio Dutra- PT"
Vereador


José Lemes Jorge
"Jorge da Farmácia- PRP"
Vereador

CERTIDAO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 015/2013**, foi autuado e registrado como processo número **090/2013**.

Itapevi, ____ de ____ de 2.013.

Carimbo e assinatura do funcionário

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 19/08/2013, após o que, deverá ser encaminhado às Comissões competentes.

Itapevi, ____ de ____ de 2013


Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDÃO

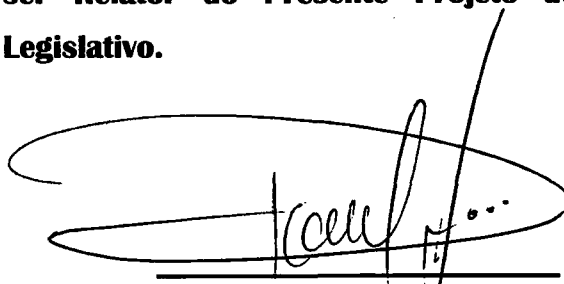
Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, foi lido no **EXPEDIENTE**.

Itapevi, ____ de ____ de 2012.

Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2013

**Fica designado o Vereador e Membro da
Comissão de Justiça e Redação, Sr.
Cindurson Lavanha, para
ser Relator do Presente Projeto de Decreto
Legislativo.**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Roberval', is written over a horizontal line. The signature is stylized with a large loop at the end.

**Roberval Luiz Mendes da Silva
Presidente da Comissão de Justiça e Redação**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 07.0

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 015/2013

Ementa: "Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Pastor Sebastião da Fonseca, e dá outras providências"

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º., do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivo ao Projeto de Lei acima referenciado, emite **PARECER FAVORÁVEL**, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Paulo Rogério de Almeida e demais Vereadores que visa homenagear o Pastor Sebastião da Fonseca, através de Título de Cidadão Itapeviense e dá outras providências.

O projeto consiste em uma justa homenagem pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados

É o relatório.

II - VOTO

A iniciativa é louvável e merece ser aprovada, porque atende à demanda do Município. A escolha da homenagem é adequada e está prevista em Resolução aprovada por esta Casa.

Sobre os aspectos atinentes a esta Comissão - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbra quaisquer irregularidades ou ofensa, por vício de inconstitucionalidade, às regras preconizadas na Carta Política de 1988.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 08.º

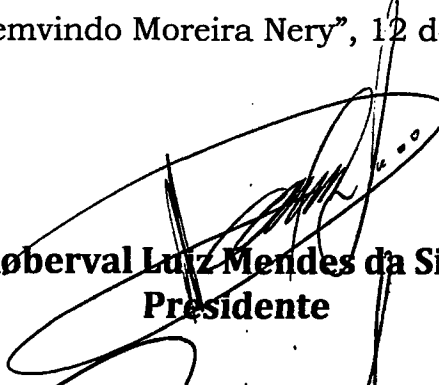
Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.

III - DECISÃO

Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** desta Casa, opina pela **CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE** do projeto, ora em exame, podendo ser levado à apreciação do Douto Plenário.

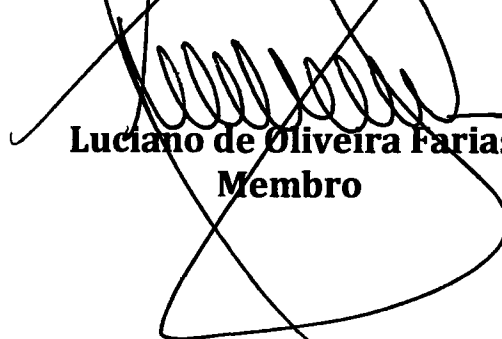
É o parecer, sob crítica.

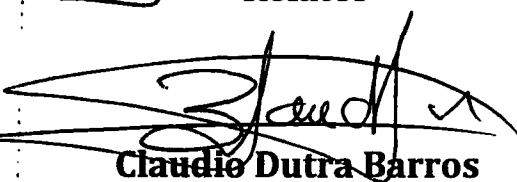
Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 12 de agosto de 2013


Roberval Luiz Mendes da Silva
Presidente


Camila Godói da Silva
Membro


Anderson Cavanha
Relator


Luciano de Oliveira Farias
Membro


Claudio Dutra Barros
Membro

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos
para ser submetido ao Plenário.

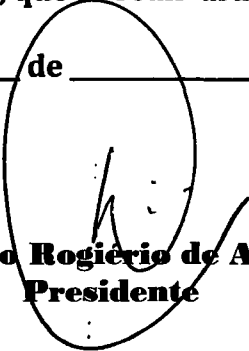
Itapevi, ____ de ____ de 2013.

Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão
Ordinária, que se realizará no dia 13/08/2013

Itapevi, ____ de ____ de ____.


Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2013, foi aprovado, conforme ficha de votação nominal que ora se junta aos autos;

Itapevi, ____ de ____ de 2013.

Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

JUNTADA

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº _____, de _____, de _____, de 2013.

Itapevi, ____ de ____ de 2013.

Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -
VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 11. 0

Data: 13/08/13

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - () ÚNICA

PROJETO DE LEI	Nº <u> </u> / <u> </u>
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº <u> </u> / <u> </u>
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº <u>120819</u> / <u>2013</u>
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº <u> </u> / <u> </u>
MOÇÃO	Nº <u> </u> / <u> </u>
REQUERIMENTO	Nº <u> </u> / <u> </u>

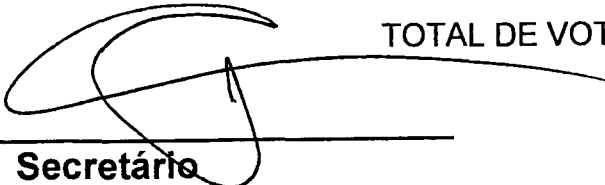
VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
☐	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	☒	☐	☐	☐
☐	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	☒	☐	☐	☐
☐	ANDERSON CAVANHA	☒	☐	☐	☐
☐	ANTONIO CARLOS DE PAULO	☒	☐	☐	☐
☐	CAMILA GODOI DA SILVA	☒	☐	☐	☐
☐	CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES	☒	☐	☐	☐
☐	CLAUDIO DUTRA BARROS	☒	☐	☐	☐
☐	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	☒	☐	☐	☐
☐	ERONDINA FERREIRA GODOY	☒	☐	☐	☐
☐	INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	☒	☐	☐	☐
☐	IVONILDO ANDRADE DA HORA	☐	☐	☒	☐
☐	JOSE LEMES JORGE	☒	☐	☐	☐
☐	JULIO CESAR PORTELA	☒	☐	☐	☐
☐	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	☒	☐	☐	☐
☐	PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	☒	☐	☐	☐
☐	ROBERTO BORGES DE MIRANDA	☒	☐	☐	☐
☐	ROBERVAL LUIZ MENDES DA SILVA	☒	☐	☐	☐

TOTAL DE VOTOS:

16

4


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 12.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2013

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores: Paulo Rogério de Almeida (PV), Akdenis Mohamad Kourani (PSD), Alexandre dos Santos Rodrigues (PSB), Anderson Cavanha (PR), Antônio Carlos de Paulo (PSC), Camila Godói da Silva (PSB), Claudio Andre Carvalho Almeida Lopes (PR), Claudio Dutra Barros (PT), Eduardo Sanches Casagrande (PRB), Erondina Ferreira Godoy (PSD), Inácia Maria Nunes dos Santos (PV), Ivonildo Andrade da Hora (PSC), Jose Lemes Jorge (PRP), Julio Cesar Portela (PP), Luciano de Oliveira Farias (PSD), Roberto Borges de Miranda (PV) e Roberval Luiz Mendes da Silva (PP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Itapeviense ao Pastor Sebastião da Fonseca, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Pastor Sebastião da Fonseca, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias; suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Itapevi, 13 de agosto de 2013.

PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA

Presidente

JULIO CESAR PORTELA

1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 13 dias do mês de agosto de 2013.

MARCOS JORGE BATAGLIA

Analista Legislativo I em Gestão Pública